

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A SESSÃO

Remete-se ao Governo

O Presidente,

Ex^a Senhor,
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores.
Horta.

Acesso à Vila das Velas - Construção de rotunda a passo de caracol !!!

Enquanto deputado, jorgense e cidadão congratulo-me com a execução desta obra, há muito desejada e necessária, mas com o seguinte reparo e preocupação:

No passado dia 17 de Março fomos informados pela Delegação da SRCTE, de que a Estrada Regional nº 1 - 2^a, acesso à Vila das Velas, iria estar fechada à circulação de viaturas ligeiras no fim de semana seguinte, ou seja 20 e 21 de Março de 2010.

Mais informaram de que o troço alternativo deveria ser o Caminho dos Cavalos.

Ora acontece que já passaram 24 dias, da referida informação e o acesso à Vila das Velas continua condicionado e com a sinalética para os percursos alternativos.

Como é do vosso conhecimento, este troço de Estrada Regional de acesso à Vila das Velas, é sem dúvida o mais movimentado da Ilha, entrando e saindo diariamente na Vila das Velas centenas de viaturas.

A população está indignada com tanta demora na construção da referida rotunda, porquanto muitos tem sido os acidentes de viação no acesso ao Caminho dos Cavalos, dado a exiguidade do mesmo.

Considerando que a empresa que está executar esta obra, não aproveita o dia até ao por do sol, nem trabalha aos fins de semana (ontem Domingo foi exemplo disso).

Considerando que é certo que as obras causam alguns transtornos, mas se fosse noutra parte da Região, de certo que haveria outra celeridade na execução desta obra.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, venho requerer a V.Ex^a que seja solicitada a seguinte informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional da Ciência Tecnologia e Equipamentos.

- Pretende ou não o Sr. Secretário da tutela, tomar medidas para que esta obra avance o mais rápido possível, e que a circulação de viaturas volte à normalidade?

Velas de São Jorge, 12 de Abril de 2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1420 Proc. Nº 54.03.05
Data 10.04.12 Nº 247.1X

O Deputado



Mark Marques